

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786/2012

Concede Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Maria da Conceição Pedroza de Oliveira**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, a **Sr.^a Maria da Conceição Pedroza de Oliveira**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de março de 2012.

**JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR-AUTOR**

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Maria da Conceição Pedroza de Oliveira	DATA DE NASCIMENTO: 21/10/1933
NATURALIDADE: Jaboatão dos Guararapes - PE	
PROFISSÃO: Professora	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rio Maranhão, Nº 327, - IPSEP, Recife/PE - Fone: (81) – 3339-2919	
ESTADO CIVIL: Casada	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Maria da Conceição Pedroza de Oliveira é esposa de Geraldo Medeiros Silva, filha de Abelardo Alves Pedroza e Ermelinda Brasil Alves Pedroza, é uma participante ativa de nossas festas populares e sempre contribui com Filarmônica Honório Maciel.	

JOÃO BATISTA GARCIA DE MEDEIROS
VEREADOR AUTOR: